



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 7172023764

QUARTA, 26 DE ABRIL DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 717

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

SUMÁRIO

► DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
► CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO	3
DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7172023764

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Inexigibilidade nº 06/2023
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO.
CONTRATADO:	ANDRÉ VINICIUS GOMES 10944830-3 - CNPJ: 17.529.935/0001-62
OBJETO:	Contratação de apresentação musical com o DJ André Olly para animação da festa alusiva ao 33º aniversário do município de Ângulo no dia 02 de setembro de 2023.
VALOR GLOBAL:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
BASE LEGAL:	Art. 74, II, Lei nº 14.133/21

Ângulo, 26 de Abril de 2023.

Rogério Aparecido Bernardo

Prefeito Municipal

63878809429406863075895628886

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO



REPÚBLICA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

SÚMULA: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.020.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo-PR, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas públicas do Município de Ângulo, referente ao exercício de 2020, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 232/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 184968/21.

Parágrafo único: O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 25 de abril de 2.023


MARCELO COVRE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br - Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (41) 3135-4085

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 26/04/2023 16:23

Diário Oficial 717/2023 - Prefeitura Municipal de Ângulo-PR

Certificado emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 - Página 3 de 3